

## **EDITAL Nº 18/2017**

----- **Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas:**-----

----- Faz público que, por solicitação dos concessionários, o horário do Mercado Municipal será o seguinte:

----- Dia 10 de junho (feriado) - abertura às 7:00 horas e encerramento às 19 horas-----

-----Dia 15 de junho (feriado) - abertura às 7:00 horas e encerramento às 19 horas-----

-----Dia 16 de junho (feriado) - abertura às 7:00 horas e encerramento às 19 horas-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 8 de JUNHO de 2017.-----

**O Vereador da Câmara Municipal,**

## CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 8 de JUNHO de 2017. -----

**O Responsável pela afixação,**